**Aula 5 – Perú - Introdução ao Planejamento para Vacinação do Covid-19**



|  |
| --- |
| **Ficha Técnica** |
| **Supervisão -** Sarah Mendes  **Coordenação Pedagógica –** Hirla Arruda  **Conteudista –** Marcela  **Revisão técnica -** Sarah Mendes  **Revisão –** Yorrana Martins  **Design Instrucional** – Guilherme Duarte  **Ilustração -** Guilherme Duarte |
| **Supervisão – Associação Brasileira de Profissionais de Epidemiologia de Campo – ProEpi**  Sara Ferraz  **Supervisão – Sala de Situação – Universidade de Brasília**  Jonas Brant |

Copyright © 2021, Associação Brasileira de Profissionais de Epidemiologia de Campo.

Todos os direitos reservados.

A cópia total ou parcial, sem autorização expressa do(s) autor(es) ou com o intuito de lucro, constitui crime contra a propriedade intelectual, conforme estipulado na Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), com sanções previstas no Código Penal, artigo 184, parágrafos 1° ao 3°, sem prejuízo das sanções cabíveis à espécie.

|  |
| --- |
| Sumário  [Introdução 6](#_Toc65684863)  [Brasil - Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19 **Erro! Indicador não definido.**](#_Toc65684864)  [Vacinas contra Covid-19: o que é preciso saber? 9](#_Toc65684865)  [População-alvo e fases da campanha 11](#_Toc65684866)  [Conclusão 12](#_Toc65684867) |

|  |
| --- |
| Aula 5 – Perú - Introdução ao Planejamento para Vacinação do Covid-19 |
| Figura – Aplicando vacina por twenty20photos |
| Olá!  Nesta aula você vai aprender sobre o Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19 do Peru, falando um pouco a respeito das vacinas, o que é preciso saber, sobre a população-alvo e as fases da campanha. |
| Ao final desta aula, você será capaz de:   * Identificar os requisitos mínimos para elaboração de campanha de vacinação em seu país; * Definir as competências da esfera municipal de gestão; * Identificar a população-alvo e as fases da campanha de vacinação para o seu país. |

|  |
| --- |
| Introdução |
| Como temos visto, o planejamento da campanha de vacinação ocorre por **passos de organização**. Porém, esses passos não precisam acontecer de forma sequencial, mas é importante que todos ocorram. Agora veremos algumas instruções específicas para o Peru |
| Peru - Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19 |
| Para iniciar o planejamento em nível local para a campanha de vacinação contra a Covid-19, é fundamental que os envolvidos atentem às atribuições e atividades previstas no documento técnico ***Plan Nacional de Vacunación contra La Covid-19*** (PERU, 2021). As atribuições e atividades descritas no Plano Nacional são divididas de acordo com os objetivos propostos, conforme apresentado abaixo. |
| **Objetivo 1** - Atividades para o fornecimento de vacinas seguras e de qualidade, sua conservação, administração, gestão adequada e manuseio dos resíduos gerados, aplicação de medidas de biossegurança.   * **Fortalecer os pontos de armazenamento** e conservação da vacina; * **Garantir a vacinação da população-alvo** de acordo com o risco para a Covid-19; * **Executar as ações de chegada, armazenamento, distribuição e transporte de vacinas, seringas e outros insumos**, até os locais de vacinação; * **Verificar através de Monitoramento Rápido de Vacinas (MRV) que a população-alvo tenha recebido a dose** correspondente da vacina; * **Monitoramento/vigilância sanitária da gestão e manuseio de resíduos sólidos** gerados na vacinação contra a COVID-19; * **Desenvolvimento de um módulo de treinamento** para a equipe de vacinação e supervisão; * **Garantir o funcionamento do sistema de informações** para o cadastro e oportunidade de informação. |
| **Objetivo 2** - Atividades para monitorar a segurança das vacinas, reações adversas, gestão de casos e resposta comunicacional adequada e oportuna.   * **Monitorar a segurança da vacina COVID-19**, por meio de notificação, investigação e classificação de ESAVI grave ou fatal, identificação de conglomerados, erros operacionais e rumores; * **Desenvolver as capacidades do Sistema de Saúde para uma resposta adequada**, oportuna e de mitigação de crises frente a ESAVI graves ou fatais devido à vacina contra a Covid-19; * **Implementar vigilância ativa para vacinas COVID-19** (estudos fase IV); * **Monitorar e avaliar a implementação dos Planos de Gestão de Risco** (PGR) de vacinas COVID-19. |
| **Objetivo 3** - Atividades para garantir uma demanda oportuna e a adesão da população às vacinações por meio de promoção, informação e comunicação social   * **Garantir informações adequadas** sobre autocuidado e adesão à vacina na população e em líderes de opinião; * **Realizar a gestão comunicacional da crise** provocada pela ESAVI; * **Fortalecer a participação da comunidade para identificar e organizar a comunidade a ser imunizada**, e socializar os dispositivos relativos à vacina contra a COVID-19. |
| **A implementação do Plano estará a cargo das Direções, Escritórios, Organizações e Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde** (IPRESS), que desenvolverá as suas ações no âmbito das suas competências e serão enquadradas nos documentos técnicos e normativos em vigor. Para isso será necessário:   1. Fortalecer os pontos de armazenamento e conservação da vacina; 2. **Garantir vacinação à população-alvo** de acordo com o risco para a Covid-19; 3. Executar as ações de armazenamento, distribuição e transporte de vacinas, seringas e outros suprimentos; 4. Verificar através do Monitoramento Rápido de Vacinas (MRV) que a população-alvo recebeu a dose correspondente da vacina; 5. Vigilância sanitária da **gestão e manejo de resíduos sólidos** gerados na vacinação contra a COVID-19; 6. Desenvolvimento de um **módulo de treinamento** para a equipe de vacinação e supervisão; 7. Garantir o **funcionamento do sistema de informação** para o registo e atualização das informações. |
| Além disso, a **DIRESA/GERESA/DIRIS, Redes, micro redes e estabelecimentos de saúde** devem garantir o cumprimento do seguinte:   * **Registrar individualmente todas as atividades de vacinação**, incluindo os dados de identificação dos vacinados; * **Realizar o processamento diário** e/ou digitação de todas as atividades de vacinação; * **Acompanhar o cumprimento das metas** estabelecidas no Plano Nacional por meio do "Vacinômetro COVID-19"; * Se a vacinação for realizada fora do estabelecimento, deve-se indicar a **estratégia de vacinação** para diferenciar as doses intramurais de extramurais; * **Revisão e verificação do preenchimento correto**, legível e claro das atividades de vacinação em formatos padrão; * **Revisão e controle de qualidade das informações** sobre as atividades de vacinação expedidos em formatos padrão. |
| Vacinas contra Covid-19: o que é preciso saber? |
| Conhecer as vacinas que possivelmente serão incorporadas ao sistema de saúde e que farão parte da campanha de vacinação contra a Covid-19 é fundamental para o planejamento, uma vez que diferentes imunizantes têm sido desenvolvidos utilizando diferentes plataformas tecnológicas. |
| As características que compõem cada uma das vacinas candidatas impactam etapas importantes para o planejamento da campanha, principalmente do ponto de vista do transporte e armazenamento. De acordo com o panorama da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2021), até o dia 8 de janeiro de 2020, **existiam 172 vacinas contra a Covid-19 em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas em fase de pesquisa clínica**. |
| O quadro abaixo traz um resumo das vacinas candidatas na fase III, última fase de pesquisa clínica antes da aprovação e administração do imunizante na população, com esquema vacinal, via de aplicação e conservação indicada pelo fabricante. |
| Quadro : Descrição das vacinas na fase III.   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | VACINA | ESQUEMA VACINAL | VIA DE APLICAÇÃO | CONSERVAÇÃO | | AstraZeneca | 1 ou 2 doses  2 doses, intervalo de 28 dias  2 doses, intervalo de 4-12 semanas | Intramuscular | 2ºC a 8ºC | | Coronavac | 2 doses, intervalo de 14 dias | Intramuscular | 2ºC a 8ºC | | Pfizer | 2 doses, intervalo de 21 dias | Intramuscular | -70ºC  2ºC a 8ºC (até 5 dias) | | Sinopharm - Wuhan Institute of Biological | 2 doses, intervalo de 21 dias | Intramuscular | 2ºC a 8ºC | | Sinopharm - Beijing Institute of Biological Products | 2 doses, intervalo de 21 dias | Intramuscular | 2ºC a 8ºC | | Novavax | 2 doses, intervalo de 21 dias | Intramuscular | 2ºC a 8ºC | | CanSino Biological Inc. | 1 dose | Intramuscular | 2ºC a 8ºC | | Janssen | 1 ou 2 doses  2 doses, intervalo de 56 dias | Intramuscular | 2ºC a 8ºC (3 meses) | | Gamaleya Research Institute | 2 doses, intervalo de 21 dias | Intramuscular | -18ºC (uma formulação)  2ºC a 8ºC (liofilizada) | | NIAID/Moderna | 2 doses, intervalo de 29 dias | Intramuscular | -20ºC (até 6 meses)  2ºC a 8°C (até 30 dias) | | CureVac | 2 doses, intervalo de 28 dias | Intramuscular | 5ºC (até 3 meses) | | Anhui Zhifei Longcom Biopharmaceutical | 2 ou 3 doses  2 doses, intervalo de 28 dias  3 doses, intervalo de 28 e 56 dias | Intramuscular | - | | Bharat Biotech | 2 doses, intervalo de 14 dias | Intramuscular | 2ºC a 8ºC |   Fonte: OMS. Organização Mundial da Saúde, 2021. |
| A campanha de vacinação no Peru deve utilizar inicialmente as vacinas produzidas pelos laboratórios **Sinopharm e Pfizer**, cujos trâmites para o Registro Sanitário Condicional (RSC) no país já estão avançados. Ambas vacinas devem ser administradas por via intramuscular em esquema de duas doses, entretanto, possuem diferentes plataformas tecnológicas, formas de conservação e intervalos de administração. Confira abaixo as especificações detalhadas das vacinas Sinopharm e Pfizer. |
| Quadro : Especificações da vacina Sinovac.   |  |  | | --- | --- | | SINOVAC | | | Plataforma | Vírus inativado | | Indicação de uso | Indivíduos com idade maior ou igual a 18 anos | | Forma Farmacêutica | Suspensão injetável | | Apresentação | Frascos-ampola com 0,5mL (frasco monodose) | | Via de administração | Intramuscular | | Esquema vacinal / Intervalos | 2 doses de 0,5 mL, cada com intervalo de 2-4 semanas | | Composição por dose | 0,5mL contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 | | Prazo de validade de conservação | 24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura recomendada de +2ºC a +8ºC | | Validade após abertura do frasco | Imediatamente após abertura do frasco |   Fonte: PERU. Ministério da Saúde, 2020. |
| Outras vacinas poderão ser incorporadas ao sistema de saúde uma vez que o país também aderiu à iniciativa Covax Facility. As farmacêuticas AstraZeneca, Janssen e Gamaleya também apresentarão as informações preliminares de suas vacinas para dar início aos procedimentos de obtenção do Registro Condicional de Saúde (RCS). |
| População-alvo e fases da campanha |
| A definição dos grupos prioritários e da população-alvo para a vacinação no país fundamenta-se na avaliação dos **grupos de risco**, no cronograma proposto pelo próprio Ministério da Saúde e no quantitativo de vacinas possivelmente disponíveis. Dessa forma, a campanha de vacinação contra a Covid-19 no Peru deve acontecer em **três fases** já definidas pelo Ministério da Saúde, na primeira fase o objetivo é de proteger a **integridade do sistema de saúde e a continuidade de serviços essenciais, na segunda fase o objetivo será a redução da morbidade e mortalidade na população de maior risco para o agravamento da doença, e na terceira e última fase reduzir a transmissão do vírus e gerar imunidade coletiva**. |
| |  |  | | --- | --- | |  | **Fica a Dica!**  Na aula 1 conversamos sobre os grupos prioritários. Se você não lembra, volte à aula anterior que você irá achar. | |
| Quadro : Descrição da população prioritária para a vacinação contra a Covid-19.   |  |  | | --- | --- | | FASE | POPULAÇÃO-ALVO | | 1ª | Trabalhadores da Saúde | | Forças Armadas e Policiais | | Bombeiros e Cruz Vermelha | | Forças de segurança, vigilantes e profissionais de limpeza | | Estudantes da Saúde | | Membros das mesas eleitorais | | 2ª | Pessoas de 60 anos ou mais | | Pessoas com comorbidades | | População de comunidades nativas ou indígenas | | População privada de liberdade e Funcionários do Instituto Nacional Penitenciário (INPE) | | 3ª | Pessoas entre 18 e 59 anos |   **Fonte:** PERU.Ministério da Saúde, 2020. |
| Na primeira fase é prevista a vacinação de **trabalhadores da saúde, forças armadas e policiais, bombeiros, funcionários da Cruz Vermelha, forças de segurança, vigilantes, profissionais de limpeza, estudantes da saúde e os membros das mesas eleitorais**. |
| Na segunda fase deverão ser vacinadas pessoas com **idade igual ou superior a 60** anos**, pessoas com comorbidades, população de comunidades nativas ou indígenas, a população privada de liberdade e os funcionários do Instituto Nacional Penitenciário**. A terceira e última fase prevê a imunização de **pessoas entre 18 e 59 anos**, até o alcance da imunidade coletiva no país. |
| Conclusão |
| Na aula de hoje a gente viu as especificidades da campanha nacional. É importante lembrar que para cada país existem guias específicas, que são baseadas em informações de instituições como a Organização Mundial de Saúde. Entretanto, é importante que seu planejamento esteja de acordo com o nacional, para que a estratégia final seja alcançada. |
| Na aula passada finalizamos os passos recomendados para a campanha de vacinação. Esses passos são padrões para todos os locais, porém devem ser adaptados para a realidade de um local. Hoje estamos vendo especificidades nacionais que podem estar influenciando diretamente na sua campanha. Vale a pena ficar ligado. |

|  |
| --- |
| Referências |
| World Health Organization. 2020c. “**Vaccines and imunization: Vaccine safety**”. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/q-a-detail/vaccines-and-mmunization-vaccine-safety>. Acesso em: 13/01/2021. 13 jan. 2021. |
| ABBAS AK, LICHTMAN AH, PILLAI SHIV. **Imunologia celular e molecular**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. |
| BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Lei Orgânica da Saúde**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990. |
| BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19**, 1. ed. Brasília, 2020a. |
| OMS. Organização Mundial da Saúde. 2020a. **Coronavirus disease (Covid-19).** Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/question-and-answers-hub/q-a-detail/coronavirus-disease-covid-19>. Acesso em:  05 jan. 2020. |
| OMS. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. 2020b. **Coronavirus disease (Covid-19)**: Herd immunity, lockdowns and COVID-19. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/q-a-detail/herd-immunity-lockdowns-and-covid-19>. Acesso em: 05 jan. 2021. |
| OMS. Organização Mundial da Saúde. 2020d. **Draft landscape of Covid-19 candidate vaccines.** Disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/draft-landscape-of-covid-19-candidate-vaccines>. Acesso em: 09 jan. 2020. |
| Republica del Peru. Ministerio de Salud. [Resolución Ministerial Nº161](https://cdn.www.gob.pe/uploads/document/file/1645871/Resoluci%C3%B3n%20Ministerial%20N%C2%BA161-2021-MINSA.pdf), de fevereiro de 2021. **Documento Técnico**: Plan Nacional de Vacunación contra la Covid-19. Disponível em: <<https://cdn.www.gob.pe/uploads/document/file/1394145/RM%20N%C2%B0848-2020-MINSA.PDF.PDF>>. Acesso em: 24 mar. 2021. |
| Plataforma digital única del Estado Peruano. **Coronavirus: detalles sobre las vacunas contra la COVID-19 en el Perú.** Disponível em: <<https://www.gob.pe/11571-coronavirus-detalles-sobre-las-vacunas-contra-la-covid-19-en-el-peru>>. Acesso em: 24 mar. 2021. |
| World Health Organization. 2020c. “**Vaccines and imunization: Vaccine safety**”. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/q-a-detail/vaccines-and-mmunization-vaccine-safety>. Acesso em: 13 jan. 2021. |
| ABBAS AK, LICHTMAN AH, PILLAI SHIV. **Imunologia celular e molecular**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. |
| BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Lei Orgânica da Saúde**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990. |
| BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19**, 1. ed. Brasília, 2020a. |
| OMS. Organização Mundial da Saúde. 2020a. **Coronavirus disease (Covid-19).** Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/question-and-answers-hub/q-a-detail/coronavirus-disease-covid-19>. Acesso em:  05 jan. 2020. |
| OMS. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. 2020b. **Coronavirus disease (Covid-19)**: Herd immunity, lockdowns and COVID-19. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/q-a-detail/herd-immunity-lockdowns-and-covid-19>. Acesso em: 05 jan. 2021. |
| OMS. Organização Mundial da Saúde. 2020d. **Draft landscape of Covid-19 candidate vaccines.** Disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/draft-landscape-of-covid-19-candidate-vaccines>. Acesso em: 09 jan. 2020. |
| Gobierno de Chile. Ministerio de Salud. 2021a. **Lineamientos Técnicos Operativos Vacunación Contra Sars-cov2.** Disponível em:<<https://www.minsal.cl/wp-content/uploads/2020/12/RE-N%C2%BA-1138-Lineamientos-SARS-CoV-2.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2021. |
| Gobierno de Chile. Ministerio de Salud. **Información Técnica Vacunas Covid-19.** Disponível em: <<https://www.minsal.cl/informacion-tecnica-vacunas-covid-19/>>. Acesso em: 24 mar. 2021. |